



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V – ESCRITOR JOSÉ LINS DO REGO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

ALUIZIO SILVANO DA SILVA NETO

**GESTÃO DE RISCOS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E
CONTROLE DE PÂNICO NOS ARQUIVOS PÚBLICOS**

**JOÃO PESSOA
2022**

ALUIZIO SILVANO DA SILVA NETO

**GESTÃO DE RISCOS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E
CONTROLE DE PÂNICO NOS ARQUIVOS PÚBLICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Bacharelado em
Arquivologia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de Bacharel em Arquivologia.

Orientadora: Profa. Dra. Suerde Miranda de Oliveira Brito

**JOÃO PESSOA
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586g Silva Neto, Aluizio Silvano da.
Gestão de riscos para prevenção e combate a incêndio e controle de pânico nos arquivos públicos [manuscrito] / Aluizio Silvano da Silva Neto. - 2022.
41 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Suerde Miranda de Oliveira Brito ,
Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA."

1. Arquivos públicos. 2. Gestão e riscos de acidentes. 3.
Prevenção e combate a incêndio. I. Título

21. ed. CDD 027.4

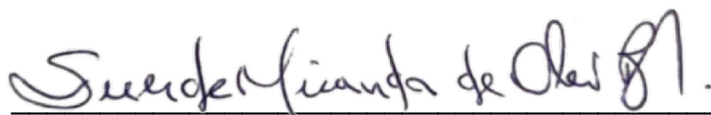
ALUIZIO SILVANO DA SILVA NETO

**GESTÃO DE RISCOS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E
CONTROLE DE PÂNICO NOS ARQUIVOS PÚBLICOS**

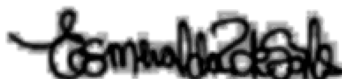
Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Bacharelado em
Arquivologia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de Bacharel em Arquivologia.

Aprovado em: 01/08/2022.

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Suerde Miranda de Oliveira Brito (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Ma. Esmeralda Porfirio de Sales
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Sânderson Lopes Dorneles
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais, Martinho Silvano e Maria Salete, pela vida, ensinamentos, cuidado e incentivo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, Pai todo poderoso, que me rege e me guarda, no caminho desta jornada.

À minha esposa, Adriana Falcão, pelo apoio e incentivo, e aos nossos filhos, Kauã, Lucas, Luan e Kaio, pela compreensão ao tempo que lhes faltei durante toda a graduação, não teria conseguido se não fossem vocês. Todo o esforço, noites mal dormidas e as horas de dedicação, nada disso faria sentido se não existissem vocês.

Agradeço à minha família, pai, mãe e irmãos. A meus irmãos Cassandra, Paulo, Marco e Fabricia, que sempre perguntaram como estava nas minhas atividades acadêmicas, e pela compreensão por minha ausência nas reuniões familiares.

À minha mãe, Maria Salete (em memória), por todos os ensinamentos, dedicação, carinho e amor. A sua alegria e seu sorriso contagiava a todos. Embora não esteja fisicamente conosco, sentia sua presença, dando-me força.

A meu pai, Martinho Silvano (em memória), por ser um pai honesto, educado, sempre tratou bem as pessoas. Gostaria de ser o pai para os meus filhos como o senhor foi comigo. A minha mãe e o meu pai com certeza são os responsáveis por eu ter me tornado o homem que sou, esclarecido, honesto e dedicado à minha família.

Aproveito também a oportunidade para agradecer a meus amigos de trajetória acadêmica. Esses futuros Arquivistas, que sempre me mostraram como ser mais disciplinado e competente. Em especial, agradeço a Joilis e Tiago, por serem minha equipe de trabalho incontáveis vezes, principalmente a Tiago, que me mostrou sua amizade, companheirismo e parceria do início até o final do curso.

Aos professores do Curso de Arquivologia da UEPB, em especial, Ana Lúcia, Claudialyne da Silva, Esmeralda Porfirio, Germano Ramalho, Josemar, Naiany de Souza, Rosilene Agapito, Sânderson Lopes, que contribuíram ao longo do curso, por meio das disciplinas e debates, para o desenvolvimento desta pesquisa. À minha professora e orientadora, Suerde Miranda de Oliveira Brito, pelos ensinamentos, orientação e incentivo, para a realização deste trabalho.

“A construção deve ser dotada de meios modernos para proteção contra incêndio, explosão, inundações, poluição atmosférica, excesso de umidade e de luz solar. Deve também possibilitar comunicações fáceis e relativamente rápidas com as administrações que os utilizam, assim como fácil acesso aos seus funcionários”. (PAES, 2004, p.119).

RESUMO

Os arquivos públicos custodiam documentos de valor histórico e permanentes, documentos únicos e de guarda imprescritível, de valor inestimável para a sociedade. O objetivo geral do trabalho é discutir a aplicabilidade da Gestão de Riscos para Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico para os Arquivos Públicos de João Pessoa, Paraíba, seguindo o método dos procedimentos técnicos baseado nas exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas, na recomendação do Conselho Nacional de Arquivo ante o risco de incêndio e nas normas de segurança contra incêndio e controle pânico nas edificações do Estado da Paraíba que está exposto na Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, exploratória, descritiva e documental. Destaca-se que além da necessidade de medidas preventivas e de proteção contra incêndio nos arquivos públicos, que possibilitem a conservação de seus acervos bibliográficos e documentais, é preciso haver gestão de riscos para a segurança e controle de pânico dos recursos humanos e usuários. O Conselho Nacional de Arquivos faz recomendações para a construção de edificação para sede de arquivo que dizem respeito à segurança contra incêndio e dispõe que os arquivos públicos municipais promovam ações de segurança e prevenção de incêndios. A Lei nº 9.625/2011 regulamenta a atuação do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, que é responsável pelo controle da observância dos requisitos técnicos contra incêndios e de projetos de edificações antes ou depois de sua liberação ao uso. A provisão de rotas de fuga seguras e sinalização adequada contribuem para o controle de pânico e protegem os trabalhadores e usuários dos arquivos. Os acessos devem permitir o escoamento fácil dos ocupantes do prédio, permanecer desobstruído em todos os pavimentos, ter largura de acordo com a NBR 9077:2001, ser sinalizados e iluminados com indicação clara do sentido de saída. A capacitação de trabalhadores para utilizar extintores e mangueiras é medida necessária e destacamos a importância do arquivista ter conhecimento das classes de extintores, pois seu uso correto trará maior possibilidade de controle das chamas, possibilitando a conservação e preservação de documentos arquivísticos e a garantia do acesso à informação. Outras medidas são: instalação do sistema básico de segurança contra incêndio, formação de brigadas de incêndio e serviços contínuos de um bombeiro profissional civil. Conclui-se que a segurança da documentação de arquivos é indispensável para a preservação da memória institucional, e que a proteção contra incêndio nas Instituições de Memória é fundamental para garantir a segurança dos servidores e usuários, mantendo um ambiente seguro.

Palavras-chave: arquivos públicos; gestão e riscos de acidentes; prevenção e combate a incêndio.

ABSTRACT

Public archives hold documents of historical and permanent value, unique documents and imprescriptible custody, of inestimable value to society. The general objective of the work is to discuss the applicability of Risk Management for Fire Prevention and Fighting and Panic Control for the Public Archives of João Pessoa, Paraíba, following the method of technical procedures based on the requirements of the Brazilian Association of Technical Standards, in recommendation of the National Archives Council regarding the risk of fire and the fire safety and panic control standards in buildings in the State of Paraíba, which is exposed in State Law No. Fire, Explosion and Panic Control. This is a bibliographic, exploratory, descriptive and documentary research. It is noteworthy that in addition to the need for preventive and fire protection measures in public archives, which enable the conservation of their bibliographic and documentary collections, there must be risk management for security and panic control of human resources and users. The National Council of Archives makes recommendations for the construction of a building for an archive headquarters with regard to fire safety and provides that municipal public archives promote safety and fire prevention actions. Law No. 9,625/2011 regulates the performance of the Paraíba Military Fire Department, which is responsible for controlling compliance with technical requirements against fire and building projects before or after their release for use. The provision of safe escape routes and adequate signage contribute to panic control and protect workers and file users. Accesses must allow easy access for the occupants of the building, remain unobstructed on all floors, have a width in accordance with NBR 9077:2001, be signposted and illuminated with a clear indication of the exit direction. The training of workers to use fire extinguishers and hoses is a necessary measure and we emphasize the importance of the archivist being aware of the classes of fire extinguishers, as their correct use will bring greater possibility of controlling the flames, enabling the conservation and preservation of archival documents and guaranteeing access. the information. Other measures are: installation of the basic fire safety system, training of fire brigades and ongoing services of a professional civil firefighter. It is concluded that the security of archival documentation is essential for the preservation of institutional memory, and that fire protection in Memory Institutions is essential to guarantee the safety of servers and users, maintaining a safe environment.

Keywords: public files; accident management and risks; fire prevention and fighting.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Altura e largura do degrau (escada com e sem bocel)	30
QUADRO 1 – Medidas de proteção passiva e ativa	24
QUADRO 2 – Classes dos extintores	27

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
BPC – Bombeiro Profissional Civil
CAM – Centro Administrativo Municipal
CBMPB – Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba
CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos
DAT /CBMPB – Diretoria de Atividades Técnicas
FUNESC – Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego
IHGP – Instituto Histórico e Geográfico Paraibano
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
NBR – Norma Brasileira Regulamentadora
NFPA – *National Fire Protection Association*
NR – Norma Regulamentadora
NT – Norma Técnica
SCIE – Segurança Contra Incêndio nas Edificações
SDAI – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
SEAD – Secretaria de Administração
SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas
UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 QUADRO TEÓRICO.....	17
2.1 A IMPORTÂNCIA DO ARQUIVO.....	17
2.2 CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA SEDE DE ARQUIVO	19
2.3 RISCOS DE INCÊNDIO E OS DANOS CAUSADOS	22
2.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	23
2.5 SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO	26
2.5.1 Extintores portáteis de incêndio	26
2.5.2 Sistema de hidrantes e mangotinhos	27
2.5.3 Sistema de chuveiros automáticos (“sprinklers”)	28
2.5.4 Sistema de iluminação de emergência	28
2.5.5 Sistema automático de detecção e alarme de incêndio	29
2.5.6 Sistema de sinalização de segurança contra incêndio e pânico	29
2.5.7 Saída de emergência	30
3 AS INSTITUIÇÕES DE MEMÓRIA DE JOÃO PESSOA.....	31
4 ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA	33
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	37

1 INTRODUÇÃO

Dentre os prejuízos à sociedade ocasionados por desastres naturais como terremotos, furações, erupções vulcânicas, secas, alagamentos, inundações, movimentos de massa generalizados e incêndios, e outros, provocados pelo homem, a exemplo de guerras, atos de terrorismo, sabotagem e vandalismo, é possível dizer que o incêndio assola a todos, independentemente de condições geográficas, econômicas ou políticas e, na maioria das vezes, produz efeitos devastadores, gerando perdas e danos irreparáveis (ONO, 2004).

Quando ocorre um incêndio em edificações, as ações de salvamento tomadas visam, naturalmente, à proteção da vida humana, ou seja, à segurança de seus ocupantes. Embora isso seja primordial, alguns objetos, edifícios, sítios históricos e ou arqueológicos são de valor inestimável para uma cidade, um país, ou até mesmo para a Humanidade. Além disso, a perda de um bem com esse atributo de valor poderá resultar em grande impacto emocional e econômico para a comunidade atingida, segundo Ono (2004).

As tragédias relacionadas a incêndios, muitas vezes, causam danos irreparáveis a sociedade como a morte de pessoas e as perdas materiais. O Brasil em sua história possui graves acidentes com incêndios como é o caso da tragédia do *Gran Circus* Norte-Americano, incêndio criminoso que ocorreu em 17 de dezembro de 1961, em Niterói, no Rio de Janeiro, no qual morreram 503 pessoas, e mais de 800 sofreram ferimentos; e o incêndio na boate Kiss, que resultou em 242 vítimas fatais e aproximadamente 600 feridos, na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, no dia 27 de janeiro de 2013. Entre os diversos fatores que culminaram na tragédia, o uso de fogos de artifício em ambiente fechado, os revestimentos acústicos inflamáveis instalados no teto do ambiente e a falta de medidas de segurança.

As instituições públicas também são ambientes que podem possuir potencial de riscos relacionados a incêndios. Exemplo é o incêndio que ocorreu no Museu da Língua Portuguesa, no histórico edifício Estação da Luz, região central de São Paulo, ocorreu no dia 21 de dezembro de 2015. Incêndio de grandes proporções causado por curto-circuito, iniciou no primeiro andar do prédio, no qual era exibida a exposição "O tempo e eu", baseada nos trabalhos do historiador Câmara Cascudo.

Apesar das instalações terem ficado totalmente destruídas, não houve grande prejuízo ao acervo, por ser na maior parte digital, podendo ser recuperado a partir de cópias de segurança. O maior prejuízo foi ao patrimônio arquitetônico do prédio inaugurado em 1867 e restaurado em 2006 para receber as instalações do museu. Neste acidente, o Bombeiro Civil do museu, Ronaldo Ferreira da Cruz, faleceu de parada cardiorrespiratória, enquanto tentava conter o fogo.

Outro incêndio de grandes proporções em instituição pública ocorreu no dia 2 de setembro de 2018 e atingiu a sede do Museu Nacional, na Quinta da Boa Vista, cidade do Rio de Janeiro, destruindo quase a totalidade do acervo histórico e científico construído ao longo de duzentos anos, e que abrangia cerca de vinte milhões de itens catalogados. Além do seu rico acervo, o edifício histórico, que abrigava o Museu, antiga residência oficial dos Imperadores do Brasil, foi danificado com rachaduras, desabamento de sua cobertura e queda de lajes internas. Todo o Arquivo Histórico armazenado num ponto intermediário do edifício foi destruído, bem como duas exposições em duas áreas da frente do prédio principal.

Diante de tais fatos, é importante que a Lei Estadual nº 9.625 de 25 de dezembro de 2011, seja cumprida. Essa lei estabelece que é de competência do Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba, adotar medidas de prevenção para dinamizar o cumprimento das disposições legais. Neste sentido, a metodologia de Gestão de Riscos pode se tornar uma ferramenta importante para auxiliar e desenvolver as ações de proteção e prevenção nos arquivos públicos.

A Gestão de Riscos estabelece uma metodologia geral para a sua aplicação, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas 31000 (ABNT-31000, 2009). Essa metodologia pode ser aplicada a diversas áreas como, por exemplo: Gestão de riscos financeiros, Gestão de riscos em postos de trabalho, Gestão de riscos na construção civil etc.

A Gestão de Riscos para Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico nos Arquivos Públicos torna-se necessária, diante da possibilidade de sinistros, quando a boa aplicação das medidas de prevenção e proteção pode ser, e geralmente é, a diferença entre a vida e a morte. Medidas estas que atuam em diferentes estágios do incêndio e com diferentes funções, diminuindo os riscos de perda de vidas humanas e do patrimônio arquitetônico e documental.

Com relação à documentação de arquivos, significa preservar a memória institucional e garantir o acesso à informação, posto que se faça necessária a guarda e preservação de documentos no suporte de papel e digital.

Nesta direção, o conhecimento sobre os mecanismos de atuação da Gestão de Riscos para Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico nos Arquivos Públicos está a cada dia mais necessário. A Gestão de Riscos nos arquivos públicos poderá contribuir para a segurança nos arquivos públicos de João Pessoa, a exemplo do Arquivo Central da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Centro de Documentação da Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego (FUNESC), Fundação Casa de José Américo, Arquivo da Igreja da Santa Casa de Misericórdia, bem como no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano.

A escolha do tema do presente Trabalho de Conclusão de Curso surgiu a partir das visitas realizadas nos supracitados arquivos, ao longo do curso de Arquivologia. Como Bombeiro Profissional Civil, identifiquei deficiências na prevenção e combate a incêndio em algumas destas instituições, assim como concebo ser primordial a observância de medidas de prevenção e a necessidade de orientações acerca do controle de pânico em ambientes públicos. Despertou-me assim o interesse em realizar um estudo a respeito da gestão de riscos de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico nos arquivos públicos, seguindo o método dos procedimentos técnicos, administrativo e operacionais que está exposto na Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011.

O estudo da Gestão de Riscos para Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico nos Arquivos Públicos permitirá ao arquivista priorizar quais medidas de proteção serão suficientes para neutralizar, em termos de segurança, prevenção e combate, o risco global de incêndio no arquivo, estabelecendo um nível de proteção determinado (em conformidade com os coeficientes de segurança calculados), seguindo as possibilidades da instituição em termos de investimento em segurança contra incêndio. Concernente ao controle de pânico, sua necessidade é inerente não exclusivamente para o quadro de funcionários, mas porque nos supracitados arquivos há frequentes visitas técnicas de discentes dos cursos de Arquivologia, além de pesquisadores e de outros usuários. Anteriormente à pandemia da Covid-19, as atividades direcionadas a alunos do Ensino Médio eram comuns, o

que vem se tornando mais constante, após a flexibilização das regras de distanciamento social.

Diante do exposto, elaborou-se a seguinte pergunta: Quais medidas de Gestão de Riscos para Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico podem ser aplicadas nos Arquivos Públicos de João Pessoa?

O objetivo geral é discutir a aplicabilidade da Gestão de Riscos para Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico para os Arquivos Públicos de João Pessoa - PB.

São objetivos específicos:

- Mostrar as medidas de segurança existentes, visando por excelência à prevenção do risco de incêndio.
- Destacar as medidas de segurança contra incêndio nos arquivos.
- Ressaltar a relevância da preservação dos arquivos públicos, ante o risco de um eventual incêndio.

No que se refere à metodologia, quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, pois busca desenvolver e esclarecer conceitos e ideias, e objetiva a descrição das características de determinado fenômeno. Segundo Gill (2008), as pesquisas exploratórias visam desenvolver e esclarecer conceitos e ideias, objetivando a ampliação do problema para pesquisas posteriores. As pesquisas descritivas objetivam a descrição das características de determinado fenômeno. No que diz respeito aos procedimentos técnicos, é uma pesquisa bibliográfica, com levantamento de publicações sobre o tema; e documental informativa, pois mostra os procedimentos técnicos, administrativo e operacionais expostos na Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico e dá outras providências, estabelecendo normas de segurança contra incêndio e controle de pânico nas edificações do Estado da Paraíba. Quanto à natureza, classifica-se em qualitativa, porque permite compreender a complexidade e os detalhes das informações obtidas.

Concernente à organização deste trabalho, além da Introdução que ora finalizamos, está dividido em duas seções: Quadro Teórico e as instituições de memória de João Pessoa; além das considerações finais. O quadro teórico, que inicialmente destaca que o arquivo possui grande material combustível, assim poderá ocorrer uma situação de riscos de incêndio. Em seguida são feitas as apresentações

da importância do arquivo. Na sequência, considerações sobre os Riscos de Incêndio e as Medidas e Sistemas de Prevenção e Combate Contra Incêndio. E finalizando a seção, são apresentadas o que está regulamentada a pela Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011 - Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico

2 QUADRO TEÓRICO

Os arquivos das organizações e instituições produzem massa documental e precisam organizar as informações para, posteriormente, recuperá-las com rapidez. O arquivista planeja e realiza atividades técnico-administrativa, organiza os documentos e fornece as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades, conserva os acervos da instituição, controla a produção de documentos e coloca à disposição dos usuários e pesquisadores os documentos que fornecem informações de caráter probatório, informativo e histórico.

Com uma grande quantidade de material combustível dentro do arquivo, poderá ocorrer uma situação de riscos de incêndio. O entendimento da Gestão de Riscos para Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico nos Arquivos Públicos, torna-se necessário nos momentos de sinistro. Assim, o arquivista poderá priorizar quais medidas de segurança e prevenção serão suficientes para combater um incêndio no arquivo, assim como controlar o pânico entre usuários internos e externos.

2.1 A IMPORTÂNCIA DO ARQUIVO

No Brasil, a Lei Federal nº. 8.159, de 08 de janeiro de 1991 dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados considerando-os em seu Art. 2º, como:

Os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Nos dias atuais, cresce o interesse pela informação e, nesse sentido, os arquivos públicos vêm a somar como uma fonte de informação na construção do

conhecimento. Assim, os arquivos públicos têm função de recolher, custodiar, preservar e conservar fundos originados no governo ou ainda de particulares que os enviam, seja qual for o suporte: papel, mídia digital, fita de vídeo. Deste modo as informações possam ser transmitidas aos seus usuários com eficiência, mantendo a integridade e a autenticidade.

A função primordial dos arquivos permanentes ou históricos é recolher e tratar os documentos públicos, sendo então responsáveis pela passagem desses documentos da condição de “arsenal da administração” para a de “celeiro da história”, na conhecida acepção de Charles Braibant. A teoria das três idades é, portanto, a sistematização dessa passagem, segundo Bellotto (2004). Com relação as três idades ou fases dos arquivos, a supracitada autora explana:

Primeira idade: é a dos arquivos correntes, nos quais se obrigam os documentos durante o seu uso funcional, administrativo, jurídico. A permanência dos documentos em arquivos correntes depende principalmente de sua vigência, em geral de um ano. Todavia os documentos poderão passar a um arquivo central do próprio órgão gerador, onde permanecerão por cinco a dez anos.

Segunda idade: é a dos arquivos intermediários, ocasião em que os documentos já ultrapassaram seu prazo de validade jurídico-administrativo, mas podem ainda ser utilizados pelo órgão de origem. Esse tipo de arquivo centraliza documentos de vários órgãos, sem misturá-los, por um prazo máximo de vinte anos. Nesta segunda fase a documentação é submetida à tabela de Temporalidade, que determina prazos de vigência e de vida, em conformidade com a tipologia e função dos papéis. Os documentos que sobreviverem a essa etapa são os de valor permanente, os documentos históricos.

Terceira idade: inicia-se esta fase aos vinte e cinco ou trinta anos, segundo a legislação vigente no país, estado ou município, contada a partir da data de produção do documento ou do fim de sua tramitação. A operação “recolhimento” conduz os documentos de interesse público para os arquivos permanentes, onde serão custodiados e preservados definitivamente. O local (edificação) destinado a isso deve ser de fácil acesso para seus usuários típicos e dotado de amplas salas para consulta.

Contudo, é importante destacar que os gestores dos órgãos públicos entendam a importância das informações que estão no arquivo e que a Lei de Acesso à informação exige ações de transparência na gestão governamental. Deste modo, os

gestores devem aplicar políticas de gestão, técnicas e metodologias que a arquivística oferece, como também executar uma gestão de prevenção e combate a incêndio para a segurança das pessoas e das informações que estão no arquivo.

2.2 CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA SEDE DE ARQUIVO

O Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ (2000) recomenda (ante o risco de incêndio):

- A proteção adequada contra o fogo começa pelo projeto arquitetônico. Os projetos complementares (elétricos, ar-condicionado, etc.) deverão ser desenvolvidos visando evitar o risco de propagação do fogo para outros ambientes.
- Todos os materiais empregados na construção da edificação têm de ser preferencialmente incombustíveis (o controle da carga de incêndio começa na fase do projeto arquitetônico). Os materiais combustíveis, caso da madeira, deverão receber proteção especial retardadora de calor e de chamas.
- Toda a edificação deverá contar com um sistema de detecção automática, ligado ao quadro de alarme, de acordo com os padrões normativos vigentes. Os detectores mais adequados são os de fumaça, dos tipos ionização e fotoelétrico. A função principal dos sistemas de alarme é localizar o sinistro e alertar as pessoas para saírem do prédio. A brigada de incêndio atuará chamando o Corpo de Bombeiros, procederá ao combate do fogo em seu início, acompanhará o processo de evacuação do público à uma área considerada segura e, também, colaborará no salvamento do acervo.
- Quando da integração de prédios novos a antigos, poder-se-á instalar as áreas de trabalho no prédio antigo; e, na construção nova, as áreas destinadas à guarda documental. A questão estética, contudo, deverá ser bem avaliada, de forma harmonizar a coexistência do conjunto formado.
- Os depósitos precisam ficar isolados do restante das atividades do edifício. No caso de edifícios com ocupação no sentido vertical, os depósitos deverão ficar localizados nos andares mais baixos, enquanto as salas de trabalho e consulta, nos mais elevados. Em casos de emergência com fogo ou água, a retirada dos

documentos em andares inferiores seria mais facilitada. O pavimento térreo é o mais adequado à recepção de documentos, com áreas especiais para a triagem, a higienização e a desinfecção dos documentos.

- Acesso independente para o público, impedindo sua circulação pelas áreas de depósito e de trabalho.
- As instalações elétricas (todas) deverão estar de acordo com as normas técnicas em vigor.
- A chave geral de energia deverá ser localizada de forma a permitir sua fácil visualização.
- Os interruptores de luz elétrica deverão estar localizados nas principais passagens.
- As tomadas de energia elétrica deverão estar instaladas a cada quatro ou seis metros, para permitir o uso de aspiradores de pó e outros equipamentos. A instalação deverá ser feita a um metro do chão.
- Os cabos elétricos da fiação deverão ser instalados em dutos preferencialmente aparentes.
- O número de tomadas deverá ser suficiente para cada cômodo (evitando-se a costumeira sobrecarga em determinados pontos).
- Cada instituição de guarda de arquivos permanentes deverá implantar um plano de emergência com vistas ao salvamento e ao resgate das coleções do acervo.

Visando a contribuir para a implantação de uma política municipal de arquivos, o CONARQ (2000), em mensagem dirigida aos prefeitos municipais, oferece importantes subsídios para essa concretização. Alguns desses dizem respeito à segurança contra incêndio em prédio a ser destinado à instalação do arquivo.

Machado e Camargo (1999), em obra dedicada à implantação de arquivos públicos municipais, no tocante à proteção contra incêndio, destacam os esperados requisitos de desempenho da edificação (aspectos construtivos) frente a um eventual incêndio, a adoção de medidas de proteção ativa (presença de extintores de incêndio) no interior do prédio e o controle da segurança contra sinistros (incêndio, inundação e roubo) por parte do pessoal encarregado da zeladoria do prédio da edificação.

De acordo com a norma NFPA 232AM/1991, da *National Fire Protection Association* (NFPA), em manual especialmente elaborado para proteção contra

incêndio em arquivos e centros de documentação, os códigos e normas de segurança contra incêndio são voltados à proteção das pessoas nas edificações e não para a própria construção ou seu conteúdo. Os projetos destinados às instalações de arquivos ou centros de documentação deverão ser assistidos por engenheiros especializados em proteção contra incêndio. Nos casos de arquivo instalado em prédio com vários pavimentos ou no subsolo de edificações, a presença desse profissional é fundamental.

Entre os sistemas de controle de incêndio, a NFPA 232AM (1991) considera o sistema automático de sprinkler (chuveiros automáticos) o mais efetivo em termos de proteção e, ao mesmo tempo, o mais econômico. Em relação à oposição apresentada pelos gerentes de arquivos e centros de documentação a esse sistema de proteção, a referida norma americana contra-argumenta, como segue:

- (a) Sprinklers constituem um sistema de controle de incêndio que utiliza um mínimo de água;
- (b) Cada sprinkler é acionado individualmente. Portanto, somente os sprinklers submetidos ao calor do incêndio é que operam a descarga de água; e
- (c) Documentos umedecidos são recuperáveis; documentos queimados, não.

Ainda de acordo com a norma NFPA 232AM/1991, os cômodos reservados a salas de escritório, de pesquisa e outros, de apoio à administração do funcionamento de arquivos e centros de documentação, deverão estar isolados (por paredes corta-fogo) dos cômodos reservados à área de guarda dos documentos. O isolamento entre ambientes (compartimentação), bem elaborado e construído, é aconselhado. Em relação à circunvizinhança, os gestores de arquivos ou centros de documentação precisam também considerar o risco de propagação de incêndio originado em edificações próximas, e dispor de medidas de proteção como afastamentos (isolamento por distância) e barreira física (isolamento por paredes corta-fogo ou resistente ao fogo).

Para Spinelli Júnior (1997), na conservação de acervos bibliográficos e documentais há que se ter prioridade para instalação de equipamentos modernos de detecção de fumaça e controle de incêndio em edificações que abrigam acervos documentais, manutenção corriqueira dessas instalações, monitoramento pleno do prédio com auxílio de brigadas de incêndio constituídas por funcionários treinados pelo Corpo de Bombeiros.

2.3 RISCO DE INCÊNDIO E DANOS CAUSADOS

O risco de incêndio no arquivo é fator determinante das medidas de segurança contra incêndio. A área destinada aos documentos e todos os materiais da edificação, tais como caixa de arquivo, pastas suspensas, peças de mobiliário, livros, papéis, entre outros, devem ser considerados como materiais combustíveis. O desenvolvimento e a duração de um incêndio são diretamente influenciados pela quantidade de materiais combustíveis e seu poder de queima. Uma edificação em concreto armado, que inexistam materiais combustíveis em seu interior, nem mesmo mobiliário, gera um cenário totalmente diferente de uma edificação utilizada como arquivo.

Os efeitos fisiológicos que causam danos aos seres humanos estão principalmente associados a dois produtos da combustão: fumaça e calor. Segundo a NBR 13860 (1997), fumaça é suspensão visível de partículas sólidas ou líquidas, em gases resultantes da combustão, ou pirólise. Campos e Conceição (2006) relatam que a fumaça promove a redução da visibilidade do local impedindo a locomoção das pessoas para as saídas de emergência, ficando desta forma expostas aos gases e vapores tóxicos por tempo prolongado, aumentando o risco de morte. Entre os efeitos da fumaça pode-se citar: diminuição da visibilidade devido à atenuação luminosa do local; lacrimejamento e irritação nos olhos; aceleração da respiração e batidas cardíacas; vômitos e tosse; medo; desorientação; intoxicação e asfixia.

Sobre os danos fisiológicos acarretados pelo calor, Campos e Conceição (2006) citam: exaustão; danos ao sistema respiratório ao inalar o ar quente; vasodilatação periférica (maior fluxo de sangue na superfície do corpo); desidratação; queimaduras e choque térmico.

Os avanços científicos sobre os incêndios e os danos causados por eles apenas ocorreram através do estudo de diversas experiências, verdadeiras tragédias. No Brasil, as experiências ocorridas pelo mundo não foram suficientes para despertar a consciência para o controle e prevenção de incêndios, sendo necessária a ocorrência de tragédias locais, a custo de muitas vidas humanas.

2.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A fim de garantir a mitigação do risco, o sistema de segurança de incêndio garante às edificações requisitos funcionais. Segundo Mitidieri (2006 *apud* VICENTE, 2017), estes requisitos podem ser definidos de acordo com as etapas de desenvolvimento de incêndio:

- a) dificultar a ocorrência do princípio de incêndio;
- b) impedir ocorrência da inflamação generalizada do ambiente, no caso de princípio de incêndio ter ocorrido;
- c) possibilitar a extinção do incêndio no ambiente de origem, antes que ocorra a inflamação generalizada;
- d) obstaculizar a propagação do incêndio para outros ambientes, se ocorrer inflamação generalizada no ambiente de origem;
- e) permitir a fuga dos usuários do edifício;
- f) dificultar a propagação do incêndio para edifícios adjacentes;
- g) manter o edifício íntegro, sem danos, sem ruína parcial ou total;
- h) permitir operações de natureza de combate ao fogo e de resgate e salvamento de vítimas.

Como as medidas a serem implantadas dependem das características da edificação, a definição e dimensionamento do sistema deve ser simultâneo as etapas de desenvolvimento dos projetos de arquitetura, estrutural, entre outros. As medidas necessárias para garantir a segurança podem ser divididas em prevenção e proteção.

As medidas de prevenção ocorrem no início de incêndio e são destinadas a proteger a vida humana e os bens materiais dos efeitos nocivos do incêndio, uma vez que já foi iniciado (ONO, 2007). Sobre a prevenção, destacam-se os requisitos normativos das instalações elétricas, o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e as distâncias mínimas entre as edificações. As medidas que visam impedir a formação do tetraedro¹ do fogo são consideradas preventivas.

As medidas de proteção contra incêndio classificam-se em passiva e ativa, conforme explica Ono (2007), que as exemplifica, de acordo com os objetivos propostos por Berto (1998). O Quadro 1 evidencia que a medida de proteção passiva

¹ Tetraedro do fogo é um conjunto formado por quatro elementos imprescindíveis para a criação do fogo, quais sejam: calor, combustível, comburente e reação em cadeia.

se relaciona à proteção do local, englobando materiais e soluções que aumentam o tempo de resistência contra a ação do fogo e suas consequências, enquanto a ativa, ao combate imediato do fogo.

Quadro 1 - Medidas de proteção passiva e ativa

Elemento	Medidas de proteção passiva	Medidas de proteção ativa
Limitação do crescimento do incêndio	Controle da quantidade de materiais combustíveis incorporados aos elementos construtivos Controle das características de reação ao fogo dos materiais e produtos incorporados aos elementos construtivos	Provisão de sistema de alarme manual Provisão de sistema de detecção e alarme automáticos
Extinção inicial do incêndio	-----	Provisão de equipamentos portáteis (extintores de incêndio)
Limitação da propagação do incêndio	Compartimentação vertical Compartimentação horizontal	Provisão de sistema de extinção manual (hidrantes e mangotinhos) Provisão de sistema de extinção automática de incêndio
Evacuação segura do edifício	Provisão de rotas de fuga seguras e sinalização adequada	Provisão de sinalização de emergência Provisão do sistema de iluminação de emergência Provisão do sistema de controle do movimento da fumaça Provisão de sistema de comunicação de emergência
Precaução contra a propagação do incêndio entre edifícios	Resistência ao fogo da envoltória do edifício, bem como de seus elementos estruturais Distanciamento seguro entre edifícios	-----
Precaução contra o colapso estrutural	Resistência ao fogo da envoltória do edifício, bem como de seus elementos estruturais	-----
Rapidez, eficiência e segurança das operações de combate e resgate	Provisão de meios de acesso dos equipamentos de combate a incêndio e sinalização adequada	Provisão de sinalização de emergência Provisão do sistema de iluminação de emergência Provisão do sistema de controle do movimento da fumaça

Fonte: Ono (2007 p. 102).

A proteção ativa é aquela que tem função apenas no decorrer do incêndio, como por exemplo os sistemas de detecção de alarme ou sistemas de chuveiros automáticos para a extinção de um princípio de incêndio (ONO, 2007). Concernente à proteção passiva, Campos e Conceição (2006) destacam que abrange os equipamentos, critérios de dimensionamento e instalações que cumprem sua função, independente da ocorrência de um sinistro, garantindo a resistência ao fogo dos elementos construtivos, facilitando a fuga dos usuários e permitindo a ação do Corpo de Bombeiros.

Rodrigues (2016) menciona a evidente mudança de objetivos no transcorrer de um incêndio, sendo todos estes responsáveis por garantir a proteção da vida, a proteção do patrimônio e a extinção do incêndio. De acordo com a fase instalada do incêndio, diferentes medidas de proteção serão acionadas, sucessivamente, até que

a segurança seja reestabelecida.

A necessidade do uso de cada uma das medidas de prevenção e proteção, depende de uma série de fatores característicos da edificação a qual o sistema de segurança contra incêndio se aplicará. As perdas humanas e patrimoniais possíveis em caso de incêndio, a atividade exercida na edificação, sua altura, área construída, distância do Corpo de Bombeiros, entre outros, são fatores que influenciam na decisão por quais medidas aplicar.

Na Norma Técnica 04/2013, as edificações e áreas de risco são classificadas quanto à ocupação, altura e área construída.

Entre as principais medidas que podem ser exigidas pela DAT-CBMPB, conforme o exposto na NT 04/2013, têm-se: a) Acesso de viatura na edificação; b) Segurança Estrutural contra Incêndio e Pânico; c) Compartimentação Vertical; d) Controle de Materiais de Acabamento; e) Saídas de Emergência; f) Brigada de Incêndio; g) Iluminação de Emergência; h) Alarme de Incêndio; i) Sinalização de Emergência; j) Extintores; k) Hidrantes e/ou Mangotinhos; l) Compartimentação Horizontal; m) Plano de Intervenção de Incêndio; n) Detecção de Incêndio; o) Chuveiros automáticos; p) Sistema de Espuma; q) Controle de Fumaça.

As ações para a proteção das vidas humanas e do patrimônio contra incêndios não devem ser restritas aos equipamentos instalados e aos critérios de decisão nos projetos. A capacitação dos servidores dos arquivos públicos de João Pessoa é indispensável para que as medidas sejam eficazes, visto que o tempo de reação a um incêndio é fundamental na defesa da vida. Fazer os servidores públicos conhecerem os equipamentos, as rotas de fuga e procedimentos em caso de sinistro é primordial. Ao arquivista caberá, muitas vezes, a tarefa de orientar os usuários dos arquivos. Por isso é de fundamental importância que ele tenha esse conhecimento e treinamento sobre as medidas de proteção contra incêndio e evacuação para controle de pânico.

Além disso, fazer manutenção periódica nos equipamentos de segurança é obrigatório para garantir o sucesso na Segurança Contra Incêndio nas Edificações (SCIE). Por exemplo, um hidrante com registro geral fechado ou extintores com prazo de validade expirados não possuem função alguma na mitigação do risco de sinistro.

2.5 SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO

Os sistemas de combate a incêndio são utilizados com a intenção de eliminar um dos componentes do tetraedro de fogo, visando controlar a ação dele nas edificações, podendo perfeitamente serem utilizadas nos arquivos públicos de João Pessoa.

As instalações dos sistemas de combate a incêndio devem seguir as normas estabelecidas pelo corpo de bombeiros e os equipamentos devem ter sinalizações horizontais e verticais (VIRGINIO, 2013).

2.5.1 Extintores portáteis de incêndio





Os extintores portáteis fazem parte do sistema básico de segurança contra incêndio em edificações. Eles têm como objetivo o combate inicial de incêndio e devem ter como características principais: facilidade de uso, portabilidade, manejo e operação. A normativa que o extintor segue é a NBR 12693:2013, que fixa as condições exigíveis para projeto e instalação de sistemas de proteção por extintores portáteis e tem aplicação a riscos isolados para a salvaguarda de pessoas e bens materiais.

Devido às diferentes formas de origem do incêndio, o agente extintor a ser utilizado deve ser apropriado, para que sua ação seja rápida e eficiente, minimizando os danos nas edificações e na vida das pessoas. Os extintores são divididos em quatro classes, como mostrado no Quadro 2.

Guimarães (2007), ao discorrer sobre a segurança em laboratório de restauração, escritório e outras áreas administrativas em bibliotecas, arquivos e museus, defende a necessidade de seguir preceitos básicos, entre os quais, a capacitação de trabalhadores para utilizar extintores e mangueiras.

Nesta perspectiva, destacamos a importância do arquivista ter conhecimento das classes de extintores, uma vez que poderá ser necessário utilizá-lo. O uso correto do extintor trará maior possibilidade de controle das chamas, possibilitando a conservação e preservação de documentos arquivísticos e garantindo acesso à informação.

Quadro 2 - Classes dos extintores

<p>CLASSE A</p>	<p>COMBUSTÍVEIS</p>  <p>SÓLIDOS</p>	<p>O principal agente utilizado é a água, dependendo da forma de sua aplicação ele pode agir contra o incêndio na forma de resfriamento, abafamento ou os dois juntos. Este agente é recomendado para a extinção de incêndios envolvendo materiais combustíveis sólidos como madeira, tecidos, papéis e borrachas que queimam em superfície e profundidade, deixando resíduos.</p>
<p>CLASSE B</p>	<p>LIQUIDOS</p>  <p>INFLAMÁVEIS</p>	<p>O principal agente extintor é a espuma aquosa ou mecânica, formada por um agente concentrado líquido, que é composta por bolhas de gás, normalmente o ar. Esse agente é utilizado quando o fogo envolve líquidos e/ou gases inflamáveis ou combustíveis, plásticos e graxas que se liquefazem por ação do calor e queimam somente em superfície.</p>
<p>CLASSE C</p>	<p>EQUIPAMENTOS</p>  <p>ELÉTRICOS</p>	<p>São utilizados gases na composição do agente, geralmente são os gases dióxido de carbono, o nitrogênio, o argônio e outros. São usados normalmente quando o agente extintor não deve danificar os materiais como é o caso de equipamentos energizados eletricamente, arquivos, bibliotecas, centro de processamento de dados, etc.</p>
<p>CLASSE D</p>	<p>METAIS</p>  <p>COMBUSTÍVEIS</p>	<p>São utilizados os pós químicos secos que têm como principal base o bicarbonato de sódio, o bicarbonato de potássio, o cloreto de potássio, bicarbonato de potássio-ureia e o monofosfato de amônia. A extinção do fogo se dá por abafamento, resfriamento e, principalmente, pelo rompimento da cadeia de reação química. Muito utilizado em equipamentos energizados eletricamente.</p>

Fonte: Luz (2015, p. 32).

Destacamos que, como pode ser visto no Quadro 1, o extintor da Classe A (Combustíveis Sólidos) é recomendado para incêndios envolvendo papéis; e o da Classe C (Equipamentos Elétricos), quando o agente extintor não deve danificar os materiais como arquivos.

2.5.2 Sistema de hidrantes e mangotinhos

Segundo a NBR 13714:2000 o sistema de hidrante é um conjunto formado por reserva de incêndio, bomba de incêndio, rede de tubulação, hidrantes ou mangotinhos e demais acessórios hidráulicos, com a finalidade exclusiva de combater e extinguir o incêndio em seus estágios iniciais. Essa norma define várias das suas características, tais como vazão, localização, reserva de água, sistema de distribuição.

2.5.3 Sistema de chuveiros automáticos (“sprinklers”)

Os chuveiros automáticos são normatizados pela NBR 6125:1992, que estabelece os critérios de ensaios, e pela NBR 6235:1992 que estabelece definições e condições gerais e específicas. De acordo com a NBR 6235:1992 o chuveiro automático, também denominado *Sprinklers*, é um dispositivo destinado a projetar água em forma de chuva, dotado de elemento sensível à elevação de temperatura, esta elevação, quando alcança a temperatura de operação, provoca a abertura do orifício de descarga causando o resfriamento do local.

Para Damasceno (2014, p. 45), a eficácia desse sistema é reconhecida em função do menor tempo decorrido entre a detecção e o combate ao incêndio, essa característica pode evitar a propagação do incêndio para o restante da edificação. O mesmo autor cita outra característica importante desse sistema, que é o acionamento do alarme simultaneamente com o início de operação, o que propicia a fuga dos usuários com segurança.

2.5.4 Sistema de iluminação de emergência

O sistema de iluminação de emergência não deve ser concebido isoladamente dos outros sistemas de segurança de uma edificação, isso porque os elementos produzidos por um incêndio como gases, altas temperaturas e fumaça pode dificultar a visibilidade de corredores, escadas, passagens e saídas. Logo, o sistema de iluminação de emergência auxilia e viabiliza a saída dos ocupantes de um prédio em situação de incêndio. (DAMASCENO, 2014, p. 40)

A iluminação de emergência é normatizada pela NBR 10898:1999 e é obrigatória em todos os locais que proporcionam uma circulação, incluindo áreas de trabalho e áreas técnicas de controle de restabelecimento de serviços essenciais e normais, na falta de iluminação normal. A intensidade da iluminação deve ser suficiente para evitar acidentes e garantir a evacuação das pessoas, levando em conta a possível penetração de fumaça nas áreas.

2.5.5 Sistema automático de detecção e alarme de incêndio

O objetivo do sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) é detectar o fogo em seu estágio inicial, para que seja possível abandonar o local no menor tempo com segurança e iniciar as ações de combate ao fogo. A norma estabelecida para essas ações é a NBR 17240:2010.

O acionamento do sistema é dado através de três fenômenos físicos como a fumaça, aumento da temperatura ambiente e radiação da luz. O alarme pode ser acionado através de acionadores manuais ou detectores automáticos.

No caso de acionamento manual as distâncias máximas a serem percorridas, livre de obstáculos, por uma pessoa em qualquer ponto da área protegida não deve ser superior a 16 m e a distância entre os acionadores não deve ultrapassar 30 m. Os acionadores devem possuir dentro de seu invólucro dispositivo de supervisão “leds” que indique seu funcionamento, defeito ou alarme, sendo na cor verde indicando seu perfeito funcionamento e na cor vermelha indicando alarme ou defeito.

2.5.6 Sistema de sinalização de segurança contra incêndio e pânico

A sinalização de segurança contra incêndio e pânico definida na NBR 13434-2:2004 faz uso de símbolos, mensagens e cores, sendo constituídas em:

- **Sinalização de segurança** - Fornece uma mensagem de segurança, obtida por uma combinação de cor e forma
- **Sinalização básica** - Conjunto mínimo que uma edificação deve apresentar de acordo com sua função: Proibição, alerta, orientação e salvamento e equipamentos.
- **Sinalização complementar** - Complementa a sinalização básica.
- **Sinalização de alerta** - Visa alertar para áreas e materiais com potencial risco de incêndio ou explosão.
- **Sinalização de equipamentos** - Indica a localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndio.
- **Sinalização de orientação e salvamento** - Visa indicar as rotas de saídas e as ações necessárias para o seu acesso e uso adequado.

- **Sinalização de proibição** - Visa proibir e coibir ações capazes de conduzir ao início do incêndio ou ao seu agravamento.

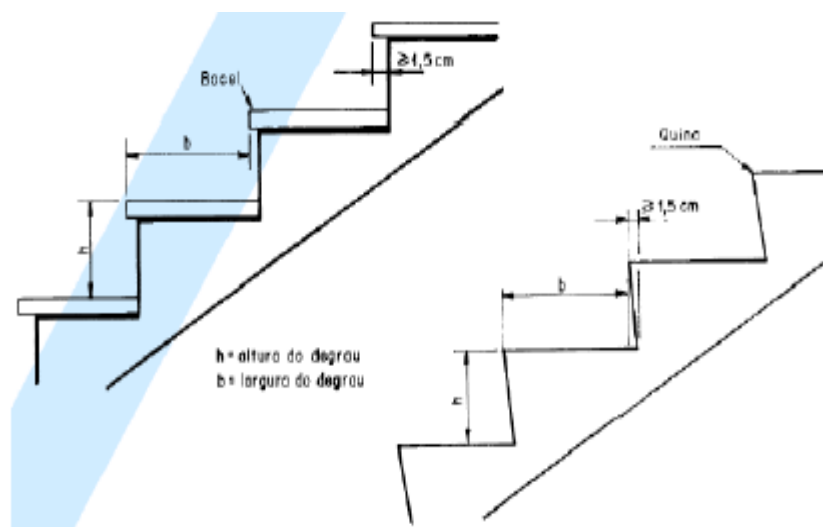
Os diversos tipos de sinalização de segurança contra incêndio e pânico devem ser implantados em função de características específicas do uso e dos riscos, bem como em função de necessidades básicas para garantir a segurança contra incêndio na edificação (DAMASCENO, 2014).

2.5.7 Saída de emergência

Os componentes das saídas de emergência são os acessos ou rotas de saídas horizontais, nesse caso as escadas e as portas ou espaço livre exterior para as edificações térreas. Os acessos devem permitir o escoamento fácil de todos os ocupantes do prédio, permanecer desobstruído em todos os pavimentos, ter largura de acordo com a NBR 9077:2001, ser sinalizados e iluminados com indicação clara do sentido de saída.

As escadas, tanto as enclausuradas como as não enclausuradas, devem ser constituídas de material incombustível. As não enclausuradas devem oferecer resistência ao fogo de, no mínimo, duas horas. O piso do degrau deve ser revestido com material resistente à propagação das chamas, ter característica antiderrapante e possuir altura “h” e largura “b”, conforme NBR 9077:2001 e apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Altura e largura do degrau (escada com e sem bocel)



Fonte: ABNT NBR 9077 (2001, p. 9).

No que concerne à saída de emergência, deve ser protegida dos dois lados por paredes ou guardas contínuas, sempre que houver desnível maior que 19 cm, para evitar quedas. Sua altura, seja nas áreas internas quanto externas, é regulamentada pela NBR 9077:2001.

Para finalizar sobre o discorrido acerca da importância de gestores de arquivos públicos e de arquivistas estarem capacitados para colaborarem com a aplicação de medidas de prevenção contra incêndio e controle do pânico, destacamos que muitas delas dependem de investimento governamental e outras, das atribuições do Corpo de Bombeiros.

3 AS INSTITUIÇÕES DE MEMÓRIA DE JOÃO PESSOA

Na presente seção, discorreremos sobre algumas as instituições de memória de João Pessoa, capital paraibana, mais especificamente, aquelas nas quais o curso de Bacharelado em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) proporcionou visitas técnicas: Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte, Gerência Operacional de Arquivo e Documentação, Museu Escritor José Lins do Rêgo, Arquivo Central da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Fundação Casa de José Américo, Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP), Arquivo da Igreja da Santa Casa de Misericórdia. Essas Instituições de Memória são de grande relevância para a cidade de João Pessoa, pois neles existem documentos que retratam a história da Paraíba e do povo paraibano, e enriquecem o conhecimento e aprendizado dos estudantes e pesquisadores.

O Arquivo Central da Prefeitura Municipal de João Pessoa está localizado no Centro Administrativo Municipal (CAM), no Bairro de Água Fria, e tem horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. A Divisão de Documentação e Arquivo está ligada diretamente à Secretaria de Administração (SEAD), é aberta ao público em geral, sendo utilizada como fonte de pesquisa de documentos permanentes que resguardam a memória viva da instituição.

A Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego, mais conhecida como o Espaço Cultural, localizada no Bairro de Tambauzinho, é uma obra do arquiteto Sérgio Bernades, inaugurada em 1983. É um espaço multicultural que abriga o Museu José

Lins do Rego, que conta com objetos pessoais e biblioteca do escritor; Centro de Documentação, planetário, galeria, cinema e teatro. A estrutura de arquivos catalogados trabalha com documentos, livros, revistas, partituras, matérias de jornal, CDs, DVDs, LPs e fotos. O arquivo fica aberto de 8h até as 17h30, durante toda semana para o público em geral. A entrada é gratuita.

A Fundação Casa de José Américo foi inaugurada em 1982, em homenagem ao escritor paraibano. É um centro histórico, artístico-cultural, de pesquisa e de lazer, composto pelo Museu, Biblioteca, Hemeroteca, Acervo de Cultura Popular, Galeria, Arquivos dos Governadores da Paraíba e de personalidades paraibanas, e pelo Mausoléu de José Américo. Localizada na praia do Bairro Cabo Branco, número 3336, com entrada gratuita de segunda a sexta-feira e horário de funcionamento, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

O IHGP foi fundado em 7 de setembro de 1905 e declarado de Utilidade Pública pela Lei nº 317, de 1909. Para o atendimento de pesquisadores e público em geral, o Instituto, que se localiza no centro da cidade, funciona de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h. No penúltimo sábado do mês há uma sessão ordinária, a partir das 09:00h, para tratar de assuntos diversos, sendo permitida a presença de público em geral. Durante o mês há sessões especiais e sessões-debate para homenagens e tratamento de temas de interesse coletivo. Entre 15 de dezembro e 15 de janeiro, há recesso das atividades culturais realizadas pelo instituto.

A Igreja da Santa Casa de Misericórdia situa-se no Centro Histórico da cidade de João Pessoa. É uma edificação tombada pelo IPHAN, em 25 de abril de 1938. Nos seus primórdios, também possuía o Hospital de Caridade e o Cemitério da Cidade de João Pessoa. O arquivo da Santa Casa de Misericórdia está disponível aos estudantes e pesquisadores.

As Instituições de Memória da Capital João Pessoa precisam de uma gestão de proteção contra incêndio, uma vez que é vital à proteção da vida humana. Os danos que um incêndio causa são irreversíveis aos seus documentos, independente do suporte em que estão armazenados, e para mobílias e a edificação. Um incêndio nos arquivos públicos da capital representa enormes prejuízos para a sociedade paraibana. A proteção contra incêndio nas Instituições de Memória é fundamental para garantir a segurança dos servidores e usuários, mantendo um ambiente seguro.

Garante, igualmente, a preservação da documentação dos arquivos e das informações.

É importante destacar que as Instituições de Memória de João Pessoa, guardiãs de documentos permanentes, são repositórios de memória dos grupos sociais. Nesses arquivos estão acondicionados diversos relatos do passado, da cultura, da política e da tradição de uma comunidade. Os incêndios possuem uma capacidade destrutiva aterrorizante. As perdas envolvidas em um incêndio nos arquivos são devastadoras para os documentos, e para as edificações, que geralmente são tombadas como patrimônio histórico, além de promover custos elevados para recuperação do local e dos documentos que são únicos. Apesar de parecer impossível contabilizar os custos da perda patrimonial na ocorrência de um sinistro, há perdas e danos ainda maiores causados às vidas humanas.

É assim compreensível que o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ (2000) faça recomendações relativas à construção de edificação para sede de arquivo, conforme foi destacado na seção 2.2. As medidas de proteção, sejam as ativas ou passivas, igualmente precisam ser adotadas. Assim, garante-se mais proteção ao patrimônio e às pessoas.

A provisão de rotas de fuga seguras e sinalização adequada, as quais contribuem para o controle de pânico, protegem os trabalhadores e os usuários dos arquivos. Neste sentido, Guimarães (2007) avalia ser preciso formação de uma equipe responsável pelo plano de emergência de evacuação. Para a autora, bombeiros e Defesa Civil podem auxiliar a formação das brigadas contra incêndio e capacitar os trabalhadores a utilizar extintores, mangueiras e outros equipamentos.

No que ao Corpo de Bombeiros, destacaremos suas atribuições.

4 AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

Atualmente, a Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba é responsável pelo controle da observância dos requisitos técnicos contra incêndios e de projetos de edificações antes ou depois de sua liberação ao uso.

A atuação da DAT- CBMPB está regulamentada pela Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011 - Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico. No Artigo 2º deste Código está exposto que compete ao Corpo

de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba - CBMPB, através da Diretoria de Atividades Técnicas - DAT:

- I - estudar, analisar, planejar, normatizar, exigir e fiscalizar o cumprimento das disposições legais, assim como todo o serviço de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico na forma estabelecida nesta Lei;
- II - credenciar seus oficiais e praças;
- III - notificar e multar infratores das normas de segurança contra incêndio;
- IV - interditar edificações e áreas que apresentem risco iminente de sinistro;
- V - apreender materiais e equipamentos, que, por sua procedência ou característica, apresentem risco para a segurança contra incêndio e controle de pânico ou que estejam sendo comercializados sem o credenciamento junto ao CBMPB;
- VI - embargar obras e serviços que apresentem risco grave e iminente de incêndio e pânico. (Artigo 2º Lei Nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011).

Entre o disposto pelo Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, está definida a obrigatoriedade do cumprimento das exigências contidas nas NT's no referente à elaboração e execução dos projetos de Segurança Contra Incêndio nas Edificações (SCIE) e nas áreas de risco do estado da Paraíba. Sobre as instalações exigidas que não possuem regulamentação nas NT's vigentes, o artigo 6º da Lei nº 9,625 dispõe que a DAT poderá adotar as normas técnicas aprovadas pela ABNT ou normas regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho.

Entre as normas brasileiras estabelecidas pela ABNT na área de SCIE destacam-se as que regem os itens utilizados nas medidas de prevenção, medidas de proteção, bem como as que estabelecem a resistência ao fogo de diversos materiais empregados na construção civil.

No ano de 2017, nova Lei Federal foi instituída com o objetivo de estabelecer as diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio. Demonstra-se assim que a preocupação com a regulamentação das ações necessárias à segurança neste âmbito é contínua e atual. A Lei Nº 13.425, de 30 de março de 2017, entre outros atos, define e unifica no território nacional as atribuições dos Corpos de Bombeiros Estaduais, das Prefeituras Municipais e, ainda, dos profissionais engenheiros e arquitetos sobre a segurança contra incêndio. Além disso, atribui às instituições de ensino superior dos cursos de Engenharia e Arquitetura a responsabilidade de implantar nas disciplinas ministradas conteúdos programáticos sobre como prevenir e combater incêndios e desastres, conforme o Art. 8º da Lei Nº 13.425.

O curso de Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) não tem

componentes curriculares com conteúdos relacionados à segurança, prevenção e combate a incêndios nos arquivos. Existe uma necessidade de um plano pedagógico para introduzir, durante a graduação, conhecimentos adequados da área de segurança, prevenção e combate a incêndios nos arquivos, pois o Arquivo é um local com vasto material vulnerável e propício a incêndio. O arquivista, por ser um profissional multidisciplinar poderá com esse conhecimento, priorizar quais medidas de segurança, prevenção e combate a incêndio a serem aplicadas no arquivo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existe uma possibilidade real de riscos de incêndio nos arquivos públicos de João Pessoa por conter material combustível em seus acervos. O entendimento da Gestão de Riscos para Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico nos Arquivos Públicos torna-se necessário nos momentos de sinistro e permitirá ao arquivista priorizar quais medidas de proteção que serão suficientes para neutralizar, em termos de prevenção e combate, o risco global de incêndio no arquivo, estabelecendo um nível de proteção determinado, seguindo as possibilidades da instituição em termos de investimento em segurança contra incêndio.

A importância da Gestão de Riscos para Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico nos Arquivos Públicos quando bem aplicado pode ser, e geralmente é, a diferença entre a vida e a morte. Medidas estas que atuam em diferentes estágios do incêndio e com diferentes funções, diminuindo os riscos de perda de vidas humanas e de patrimônio, como também das informações que estão nos documentos em diversos suportes que se encontram nos arquivos.

Espera-se que este trabalho auxilie no entendimento sobre a segurança e prevenção contra incêndio nos Arquivos Públicos, mas é preciso evoluir o conhecimento acerca do risco de incêndio, da prevenção e combate ao princípio de incêndio. O arquivista ou gestor do arquivo deverá ter isso em mente, a começar pela avaliação da mobiliária existente na edificação do arquivo e do sistema de proteção de combate a incêndio que devem seguir as normas estabelecidas pelo corpo de bombeiros. Por exemplo: na medida do possível, os arquivistas devem substituir armários, mesas e bancos de madeira por material de metal.

Outra providência importante é a instalação do sistema básico de segurança contra incêndio. Por exemplo: Extintores portáteis de incêndio, no caso de incêndio em documentos (o gás dióxido de carbono é o mais conhecido e o menos oneroso) a vantagem do seu emprego é não danificar os objetos durante a ação do combate; Sistema de hidrantes e mangotinhos (para incêndios de grandes proporções); Sistema de chuveiros automáticos (“sprinklers”), o seu uso certamente iria danificar os documentos de papel, mas o fogo iria destruir totalmente o documento em qualquer suporte; Sistema de iluminação de emergência; Sistema automático de detecção de fumaça, associado a um alarme de incêndio sonoro; Sistema de sinalização de segurança contra incêndio e pânico e a Saída de emergência. Isso proporcionará maior segurança à vida dos usuários e aos documentos do arquivo.

As instituições de memória de João Pessoa necessitam da constituição e permanência de uma equipe de brigada de incêndio ou a contratação de um Bombeiro Profissional Civil, pois ambos atuam tanto para evitar quanto para combater um princípio de fogo. A brigada de incêndio e o BPC são ao mesmo tempo medida de proteção passiva (ou preventiva) e ativa (ou de combate), e permite que os ocupantes de uma edificação sejam dela retirados com segurança e rapidez. O bombeiro profissional civil é fundamental para fazer a segurança, prevenção e combate a incêndio no prédio de arquivo. O BPC deverá ficar como líder da equipe de brigada de incêndio da edificação.

Com o advento da Lei N.º 9.625, de 27 de dezembro de 2011, que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico e dá outras providências, estabelecendo normas de segurança contra incêndio e controle pânico nas edificações do Estado da Paraíba, servirá em prol da proteção e preservação dos documentos de valor permanente, os quais são inalienáveis e de guarda imprescritível.

REFERÊNCIAS

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10898:1999 – Sistema de Iluminação de Emergência. Rio de Janeiro: ABNT, 1990. Disponível em: <https://www.vigilancia-to.com.br/wp-content/uploads/2016/08/ABNT-LUMIN%C3%81RIA.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2021.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12693:1993 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993. Disponível em: <http://pcpreventivo.com.br/img/normas/nbr12693-sistemasdeproteoporexintoresdenopw-120613141221-phpapp01.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2021.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13434-2:2004 – Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Símbolos e suas Formas, Dimensões e Cores. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. Disponível em: <http://www.gmfmontagens.com.br/assets/content/downloads/2061c032257a56b631877882dc030d66.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2021.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13714:2000 – Sistema de Hidrantes e Mangotinhos para Combate a Incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2000. Disponível em: <https://www.gmfmontagens.com.br/assets/content/downloads/031ac17ce13bc628f426873fd98b386b.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2022.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13860:1997 – Glossário de termos relacionados com a segurança contra incêndio. Rio de Janeiro: ABNT 1997. Disponível em: <https://pdfcookie.com/documents/nbr-13860-1997-glossario-de-termos-relacionados-com-a-seguranca-contraincendio-z52ez7oqej28>. Acesso em: 5 jan. 2022.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14276:2009 – Brigada de Incêndio - Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. Disponível em: <http://cipa.iqsc.usp.br/files/2016/05/NBR-14276-Brigada-de-Inc%C3%AAndio.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2022.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 17240:2010 – Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2010. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/laertebessamatias/nbr-17240substituindonbr9441-manuteno-spcip>. Acesso em: 8 jan. 2022.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 31000:2009 – Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes: ABNT, 2009. ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 31000:2009 – Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes: ABNT, 2009. Disponível em: <https://gestravp.files.wordpress.com/2013/06/iso31000-gestc3a3o-de-riscos.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2022.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6125 – Chuveiros Automáticos para Extinção de Incêndio – Especificações. Rio de Janeiro: ABNT, 1992. Disponível em: http://www.pcppreventivo.com.br/img/normas/NBR_06135_%201992_Chuveiros_Automaticos_para_extincao_de_incendios.pdf. Acesso em: 26 jan. 2022.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9077:2001 – Saída de Emergência em Edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Acessibilidade/NBR_9077_Sa%C3%ADdas_de_emerg%C3%Aancia_em_edif%C3%ADcios-2001.pdf. Acesso em: 11 fev. 2022.

BITTENCOURT, Cristiane. **Elaboração de um Plano de Prevenção e Combate a Incêndios**: Estudo de Caso de uma Edificação Residencial. Monografia (Especialização em Engenharia e Segurança no Trabalho) - Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL. Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/3799/1/Monografia%20%20Cristiane%20da%20Rosa%20Bittencourt>. Acesso em: 17 abr. 2021.

CAMPOS, André Telles; CONCEIÇÃO, André Luiz Santana da. **Manual de Segurança Contra Incêndio e Pânico**: Proteção Passiva. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.cbm.df.gov.br/downloads/edocman/legislacoes/manuaisoperacionais/MANUAL_DE_SEGURANA_CONTRA_INCENDIO_E_PANICO_PROTECAO%20PASSIVA.pdf. Acesso em: 17 abr. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **Criação e desenvolvimento de arquivos públicos municipais: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **Recomendações para a construção de arquivos**, 2002. Disponível em: <https://dhg1h5j42swfq.cloudfront.net/2016/02/20152049/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-Para-Constru%C3%A7%C3%A3o-de-Arquivos.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2022.

DAMASCENO, Luiz Fernando. **Sistema de gestão contra incêndio por chuveiros automáticos de água**: Estudo da tecnologia e aplicação. Projeto de Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. UFRJ. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/11907/1/monopoli10009279.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2021.

FONSECA JUNIOR, Otacílio Martins. **Elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico**: estudo de caso do Ginásio Poliesportivo no Município de Paigandu. Disponível em: <http://rdu.unicesumar.edu.br/xmlui/handle/123456789/666>. Acesso em: 21 abr. 2021.

FRITSCH, Fabiane. **Gestão de Projetos no Âmbito da Prevenção contra Incêndio**. Trabalho de Conclusão de Curso (Departamento de Ciências Exatas e Engenharias). Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

– UNIJUI. Ijuí, 2011. Disponível em: http://www.projetos.unijui.edu.br/petegc/wp-content/uploads/tccs/tcc-titulos/2011/Gestao_de_Projetos_no_Ambito_da_Prevencao_Contra_Incendio.pdf
Acesso em: 25 abr. 2021.

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO. **Prefeitura Municipal de João Pessoa: Monumentos Históricos/Outros**. João Pessoa, 2022. Disponível em: <https://turismo.joaopessoa.pb.gov.br/o-que-fazer/pontos-turisticos/monumentos-historicos/fundacao-casa-de-jose-americo/>. Acesso em: 17 jul. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

GOMES, Taís. **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio**. Monografia (Centro de Tecnologia). Universidade Federal de Santa Maria. UFSM. Santa Maria, 2014. Disponível em: http://www.ct.ufsm.br/engcivil/images/PDF/2_2014/TCC_TAIS%20GOMES.pdf
Acesso em: 25 abr. 2021.

GUIMARÃES, Lygia. Palestra. GUIMARÃES, Lygia; BECK, Ingrid. Conservação & restauração de documentos em suporte de papel. Palestra *In*: Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST. **Conservação de Acervos /Museu de Astronomia e Ciências Afins** Rio de Janeiro: MAST, 2007, p. 45-60.(MAST Colloquia; 9).

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO. Disponível em: <https://www.ihgp.net/ihgp/inicial.php#topo>. Acesso em: 17 jul. 2022.

LUZ, Everton Luis Weide da. **Um estudo de caso quanto ao uso de técnicas de gestão de riscos com vistas a melhorias na prevenção contra incêndios em um prédio público no Rio Grande do Sul**. 2015. Monografia (Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2015. Disponível em: <http://pergamum.ufpel.edu.br:8080/pergamumweb/vinculos/0000ab/0000abc8.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

ONO, Rosaria. Parâmetros para garantia da qualidade do projeto de segurança contra incêndio em edifícios altos. **Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 97-113, jan./mar, 2007. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/ambienteconstruido/article/view/3731/2083>. Acesso em: 21 abr. 2021.

ONO, Rosaria. Proteção do Patrimônio histórico-cultural contra incêndio em edificações de interesse de preservação. *In*: **Ciclo de Palestras Memória & Informação**, Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: http://antigo.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/memo_info/mi_2004/FCRB_MemorialInformacao_RosariaOno.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

PARAÍBA. LEI nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011. Institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico e dá outras providências.

Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, 28 dez. 2011. Seção 14.825, p. 4. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doi/2011/dezembro/diario-oficial-28-12-2011.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/prefeitura-discute-importancia-do-arquivo-central-para-a-transparencia-publica/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

SCCUOGLIA, Jovanka Baracuhy Cavalcanti; TAVARES, Marieta Dantas. **História e Memória da igreja da Santa Casa de Misericórdia da Paraíba**. Universidade Federal da Paraíba. UFPB. João Pessoa, 2009. Disponível em: https://www.unisantos.br/pos/revistapatrimonio/pdf/Artigo2_v6_n8_out_nov_dez2009_Patrimonio_UniSantos.pdf. Acesso em: 13 jul. 2022.

SILVA, Lucas. Arquivo da Funesec se destaca por seu vasto acervo histórico. **A União**. 19 jun. 2016. Cultura. Disponível em: https://auniao.pb.gov.br/noticias/caderno_cultura/centro-de-documentacao-musical-do-espaco-cultural-se-destaca-por-seu-acervo-historico. Acesso em: 16 jul. 2022.

SOUSA, Fábio Nascimento. **Funções arquivísticas**: contribuições para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação. Universidade Federal de Santa Maria – Rio Grande do Sul, Cachoeira do Sul, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/114/Souza_F%C3%A1bio_Nascimento.pdf?sequence=3. Acesso em: 18 jul. 2022.

SPINELLI JÚNIOR, Jayme. **A conservação de acervos bibliográficos & documentais**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, Departamento de Processos Técnicos, 1997. Disponível em: https://www.academia.edu/22803302/A_Conserva%C3%A7%C3%A3o_de_Acervos_Bibliogr%C3%A1ficos_and_Documentais. Acesso em: 25 abr. 2021.

VICENTE, Ana Carolina Rodrigues. **Panorama da segurança contra incêndio em edificações**: análise dos laudos no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, 2017. Monografia (Graduação em Engenharia Civil) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

VIRGINIO, Marcelo da Silva. **Avaliação dos sistemas de combate a incêndio em uma instituição de ensino superior localizada no município de Mossoró**. 2013. Monografia (Graduação em Ciências Ambientais e Tecnológicas) - Universidade Federal Rural, Rio Grande do Norte, Mossoró, 2013. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/Avalia%C3%87%C3%83o_Dos_Sistemas_De_Combate_A_In/xO5VBQAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover. Acesso em: 11 fev. 2022.